

Resolução 081/92-CONSEPE

**DETERMINA DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO E DA
CURSO DIDATICO-ADMINISTRATIVO A INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO DE ADRIÁN SÁNCHEZ ABRAHAM.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 267/92, cujo interessado e o Acadêmico Adrián Sánchez Abraham, devidamente apreciado pela Câmara de Ensino e aprovado pelo plenário do CONSEPE em data de 24.03.92,

R E S O L V E:

- 1) Determinar ao Centro de Ciências da Administração - ESAG que desarquive o Processo nº 845/91 e que de curso didático - administrativo ao recurso interposto no Processo nº 357/174/90, os quais tem como interessado o Acadêmico ADRIAN SÁNCHEZ ABRAHAM.
- 2) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 24 de março de 1992

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente